



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1044/2022, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5908/2022 - MA 072/2022 (PJe - PA 0010613-87.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT18ª SCR/NGMAG Nº 1044/2022, a qual designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e Posto Avançado de Iporá, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2022. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.
Goiânia, 05 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 5 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4